PROJETO DE LEI Nº 307/17

Fica instituído o dia 29 de agosto como o "Dia Municipal de Combate à Desnutrição Infantil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído no calendário de eventos Oficiais de Salvador o dia 29 de agosto como o "Dia Municipal de Combate à Desnutrição Infantil" no Município de Salvador, devendo ser comemorado na referida data, a cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

ROGÉRIA SANTOS

JUSTIFICATIVA

O Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069/90, no Art. 4º, aduz respectivamente que: "é dever ver da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária". Em concordância com o Art. 227 da Constituição Federal de 1988 que versa ser "dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão".

A desnutrição infantil, de acordo com os últimos relatórios da UNICEF, atinge cerca de 165 milhões de crianças em todo o mundo. É indicado pela ONU que uma em cada quatro crianças com menos de cinco anos de idade sofre de atrofiação devido à desnutrição crônica em períodos cruciais do crescimento. O dano feito ao corpo e ao cérebro de uma criança pelo atrofiamento é irreversível — prejudica o desempenho na escola e mais tarde

no trabalho, expondo as crianças a um maior risco de morrer por doenças infecciosas.

Cumpre ressaltar que o Brasil sofreu durante vários anos com a desnutrição infantil extrema que atingia, principalmente, as regiões nordeste e norte do país. Essa realidade tem mudado, com uma redução significativa da taxa de desnutrição infantil, mas ainda existem regiões que necessitam de uma atenção especial.

Nesta toada, segundo dados do Ministério da Saúde, em 2009, 505 crianças morreram por desnutrição no país, e o problema não foi completamente erradicado. Em 2011, por exemplo, o Brasil ainda tinha 32 mil crianças menores de cinco anos em estado de desnutrição grave, e 159 mil crianças com desnutrição crônica.

É importante frisar, por todo o exposto ser de clareza solar a instituição do dia 29 de agosto como o Dia Municipal de Combate à desnutrição Infantil, como intuito de trazer toda s sociedade e entes públicos ao debate de políticas públicas para erradicar essa mazela que tanto assola as crianças em Salvador e em todo o Brasil.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2017.

ROGÉRIA SANTOS